



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua COMISSÃO DE PREGÃO, com base na Lei 8.666/93, e considerando o interesse público, resolve ADIAR, por razões técnicas, a abertura do Pregão Presencial – 008/2012, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de cozinha e de higiene, a realizar-se no dia 10/09/2012, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital, para o dia 19/09/2012, às 14:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3503.

João Pessoa, 4 de setembro de 2012.

Gerente de Pregão.